



REGULAMENTO PROMOÇÃO “500 MILHAS KGV - GRANDE PRÊMIO E AMIKA”

- 1 A promoção é realizada pela Amika Eventos Esportivos e pelo Grande Premio - Provedor de Conteúdo Ltda, definidas neste regulamento como Comissão Organizadora da Promoção e é válida para pilotos da Amika Eventos Esportivos e assinantes do Grande Prêmio.
- 2 A promoção é válida para as 500 Milhas da Granja Viana, edição 2018, que será realizada no Kartódromo da Granja Viana.
- 3 Para concorrer a vaga, o piloto deverá cumprir duas condições:
 - 3.1 Ser associado e estar em dia com os pagamentos da Amika durante o período de 1º de maio de 2018 a 1º de dezembro de 2018, participando do mínimo de 7 corridas durante o período;
 - 3.2 Ser assinante Grande Premium e estar em dia com os pagamentos, no plano Amika (semestral) no valor de R\$ 134,90.
 - 3.2.1 Caso já seja assinante de outro plano Grande Premium, o sorteado deverá ter, no mínimo, o período de seis meses de assinatura e estar em dia com os pagamentos
- 4 O piloto deverá informar, via e-mail, que é assinante da Amika e Grande Premium através dos seguintes endereços eletrônicos: contato@amika.com.br e grandepremium@warmup.com.br
 - 4.1 O valor pago como assinatura do Grande Premium poderá ser deduzido das etapas da Copa Stratum/coinBR GP de Kart, no valor de R\$ 22,40 por etapa disputada.
 - 4.2 O assinante Grande Premium do Plano Amika terá todos os benefícios dos demais assinantes Grande Premium, conforme os termos e condições expressos no site <http://grandepremium.grandepremio.com.br/termos>
- 5 O sorteio será realizado no programa Paddock GP em data previamente informada pela organização na página da Copa Stratum/coinBR GP de Kart (<http://grandepremio.com.br/copa-grande-premio-kart>) e no site da Amika (www.amika.com.br). O sorteio será realizado na presença dos representantes da Amika e do Grande Prêmio de forma pública.
- 6 O sorteado ganhará uma vaga na Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas, equipe formada por 10 pilotos que representará o Grande Prêmio nas 500 Milhas da Granja Viana 2018.
 - 6.1 O sorteado receberá a credencial de piloto e terá acesso ao kartódromo para os treinos livres, treino classificatório e a corrida nos dias 13, 14 e 15/12/2018.
 - 6.2 É a direção da Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas quem definirá todos os horários, período e em qual dos karts o piloto entrará na pista, sendo o aceite do piloto a todas essas determinações obrigatório.
 - 6.3 O sorteado deverá, obrigatoriamente, realizar a filiação na Liga Paulista de Automobilismo, conforme orientação da organização da



- equipe. A filiação tem valor aproximado de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 6.4 O sorteado deverá possuir todos os equipamentos básicos para competição – macacão, capacete, balaclava e sapatilhas – e só estará autorizado a participar da prova com todos os itens.
 - 6.5 O sorteado deverá entregar à Comissão Organizadora da Promoção atestado médico recente de profissional reconhecido e identificado com CRM, declarando-o apto para a realização de atividades esportivas, além de informações pessoais e médicas.
- 7 As 500 Milhas da Granja Viana estão agendadas para os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2018.
- 7.1 O piloto sorteado deverá ter disponibilidade nessas datas para participação nos treinos livres (13/12), treinos livres e classificatórios (14/12) e prova (15/12).
 - 7.2 As definições com os horários da janela de treinos e prova são de responsabilidade da direção da Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas e caberá ao sorteado o cumprimento desta determinação.
 - 7.3 Os horários serão comunicados aos pilotos com antecedência prévia de 24 horas.
- 8 No período de treinos livres, classificatórios e durante a prova é terminantemente proibida a ingestão de qualquer bebida alcoólica, substância estimulante ou de qualquer outro tipo que provoque alteração nos sentidos do piloto.
- 8.1 Caso a Direção da Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas identifique qualquer alteração psicomotora no piloto em algum dos períodos que antecedem os treinos ou a prova, o piloto poderá ser retirado da equipe de forma momentânea ou definitiva, cabendo esta decisão, única e exclusivamente, à direção da equipe.
- 9 A Comissão Organizadora da Promoção, a direção da Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo piloto inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do piloto.
- 9.1 Recomenda-se aos pilotos avaliação médica no período que antecede a competição.
 - 9.2 No dia dos treinos e da prova, bem como na véspera, o piloto deverá alimentar-se de maneira adequada (alimentação mais leve), estar bem hidratado e sem influência de álcool ou substâncias estimulantes.
 - 9.3 Os organizadores da promoção poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos do sorteio.
 - 9.4 O piloto está ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros, serão suportados única e exclusivamente pelo piloto, isentando os Organizadores da Promoção pelo ressarcimento de qualquer custo
 - 9.5 O piloto que concorre a vaga na Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas declara, por si e/ou por seu representante legal, estar em perfeitas condições física, mental e de saúde, apto a participar de



competições de kart. Declara que tem conhecimento e acatará os regulamentos das competições e as regras dos kartódromos, bem como declara que está ciente dos perigos inerentes à participação em treinos e competições de kart (velocidade, circunstâncias ambientais, equipamento técnico, influência climática, riscos naturais ou não, etc.), e declara também que está ciente de que deve respeitar a integridade física e moral e a propriedade dos demais pilotos, organizadores, kartódromo e terceiros, assumindo individual e total responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos físicos, materiais e morais que possa sofrer ou causar a outras pessoas, motivo pelo qual isenta de qualquer responsabilidade civil ou criminal os organizadores, o kartódromo, os funcionários, os colaboradores e terceiros envolvidos nos eventos promovidos e organizados pela AMIKA e GRANDE PRÊMIO.

- 10 O piloto que se inscreve e/ou participa da promoção está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, internet e televisão e quaisquer outros de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à participação nas 500 Milhas da Granja Viana, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
 - 10.1 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da promoção.
 - 10.2 A filmagem, transmissão pela televisão ou internet, fotografias ou videoteipe relativos às etapas/ao campeonato têm os direitos reservados aos organizadores.
 - 10.3 A Comissão Organizadora da Promoção poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo GRANDE PRÊMIO.
- 11 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.
- 12 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.
- 13 O presente Regulamento foi elaborado pela AMIKA e pelo GRANDE PRÊMIO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas e/ou nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da AMIKA ou associação filiada.